



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER nº 2.345/2015/PMNR-CCI

Processo: Pregão Presencial nº 020/2015

Objeto: Materiais de construções.

Novo Repartimento, 04 de setembro de 2015.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 020/2015, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, tais como: ferragens, pintura, EPI's, hidráulico, etc. em atendimento ao Município de Novo Repartimento - PA. Conforme Memorandos nº 014/2015-PESCA (Protocolo nº 2791/2015); nº 064/2015 SEMMA (Protocolo nº 4287/2015); nº 167/2015 - SEMED (Protocolo nº 3739/2015); nº 0279/2015 - SEMEAR (Protocolo nº 12.556/2015); nº 0256/2015 - SEMAS (Protocolo nº 4317/2015); nº 179/2015 - SEMAD (Protocolo nº 2369/2015); nº 192/2015 - SMCT (Protocolo nº 4681/2015); nº 551/2015 - SMSS (Protocolo nº 3554/2015); nº 337/2015 - SEMIE (Protocolo nº 2500/2015); contendo demanda das Secretarias, os quais justificam a necessidade dos referidos materiais. Constan ainda no processo, cotações de preço, autorização de abertura de procedimento licitatório pelos Gestores da PMNR, SEMAS, SEMED, SEMMA, SMSS, despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Srª. Dalva Maria de Jesus de Souza; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B, Portaria nº 003/2015.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 138 de 22/07/2015 e no Jornal da Amazônia de 22/07/2015.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedoras as empresas Leidivan Rodrigues da Costa e CIA Ltda com valor de R\$ 1.220.953,49; Avenida materiais de construção eireli-EPP com valor de R\$ 5.580.861,45; Joel Moreno Barreto-ME com Valor de R\$ 2.880.287,31, Ata segue assinada por Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pela Pregoeira Adriana da Silva, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Prefeita Municipal Valmira Alves da Silva.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

RONALDO GAMA DA SILVA

Coordenador de Controle Interno

Portaria nº 0015/2015